



Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos vagos da  
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do  
Colégio Pedro II

**EDITAL Nº 23/ 2018**

**Convocação de candidatos para verificação da veracidade da auto declaração de negros  
( pretos ou pardos)**

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.

A Coordenação do Concurso, em cumprimento ao disposto no item 6.6 do Edital 23/2018, torna pública a convocação para o procedimento de verificação de veracidade de auto declaração dos candidatos que se auto declararam negros para concorrerem as vagas a esses reservadas, conforme segue:

1.Os(as) candidatos listados que se declararam como candidatos negros (as) (pretos ou pardos), devem comparecer, no 3º andar do prédio da Reitoria, Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão, no **dia 20 de dezembro de 2018**, para verificação da veracidade da auto declaração por meio de constatação visual e entrevista gravada em áudio e vídeo, conforme o item 6.7.1 do edital do concurso.

2. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se munido(a), obrigatoriamente, de documento oficial de identidade original, com foto conforme previsto no item 6.7.1 do edital do concurso e outros documentos que julgarem necessários para comprovação de sua auto declaração.

3.O(a) candidato(a) que realizou algum procedimento cirúrgico e/ou estético que tenha alterado seus aspectos fenotípicos da raça negra deverá entregar à Comissão de Verificação de Auto declaração, no ato do encontro, cópia autenticados documentos capazes de comprovarem essas alterações, com registro de sua imagem antes e depois do(s) procedimento(s).

4.Durante a verificação o(a) candidato(a) deverá assinar a auto declaração de negro, e indicar a sua cor de pele correspondente, preta ou parda.

5.Será divulgada uma listagem no dia 19 de dezembro, com a marcação do horário de entrevista de cada candidato para as verificações.

6.Os critérios de verificação presencial de veracidade da auto declaração considerarão, tão somente os aspectos fenotípicos do (a) candidato(a), conforme estabelece o §1º do Art 2º da Orientação Normativa nº 3 , de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o (a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme o item 6.8 do edital do concurso.

8.O resultado preliminar da verificação das auto declarações será divulgado na página de concursos do Colégio Pedro II: <http://dhui.cp2.g12.br>, no dia 21 de dezembro de 2018.

9. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo, mediante requerimento próprio, no dia 26 dezembro de 2018, das 10 às 16 horas, no protocolo Geral do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão, térreo.

10. O resultado final será divulgado, na página de concursos do Colégio Pedro II: <http://dhui.cp2.g12.br>, no dia 26 de dezembro de 2018.



<b>Nome</b>	<b>Horário</b>
RAFAELA ALVES LUZIA DA SILVA	14h
LETÍCIA SOUSA CAMPOS DA SILVA	14h:15min
GABRIEL CAMILO DE LIMA	14h:30min
GABRIELA DOS SANTOS COUTINHO	14h:45min
ERIKA DA SILVA PEREIRA	15h
JOÃO PEDRO DE SOUZA GOMES DA COSTA	15h:15min
LEONARDO GOMES DA SILVA	15h:30min
LUÍS PHILIPPE BARROZO FERREIRA	15h:45min
LUCAS MAKEN DA SILVA OLIVEIRA	16h
ANDRE LUIZ DOS PASSOS	16h:15min
THARLLES LOPES GERVASIO	16h:30min
RICARDO IBRHAIM MATOS DOMINGOS	16h:45min
CAROLINE MARTINS DA SILVA	17h
LUANA CRUZ DA SILVA	17h:15min